



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.942/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 - FAX: 3466-1777

**LEI MUNICIPAL Nº 905, DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Publicado em               | 25 / 01 / 2010 |
| No Jornal                  | Diário m.s.    |
| Edição n.º ano 17 n.º 4284 |                |
|                            | Indaga         |

“Revoga a Lei Municipal 865/2008 de 24 de Julho de 2008 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Glória de Dourados – MS, no uso das atribuições que lhe conferem,

## Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal 865/2008 de 24 de Julho de 2008, que compreende o programa Bolsa Melhor Aluno.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 22 DE JANEIRO DE 2010.**

**ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**GLÓRIA DE DOURADOS**